

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 122/2022 – CP Nº 21/2022

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Centro Castanhal – CNPJ 47.768.563/0001-98
OBJETO DO CONTRATO: Construção do Centro de Convenção de Castanhal, no Município de Castanhal, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Replanihamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei no 8.666/93 e Prorrogação de Prazo cfe. art. 57, §1º II e IV.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2025 a 28/02/2026
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 23.166.112,77
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 23.258.402,28
VALOR SUPRIMIDO DO CONTRATO: - R\$ 92.289,51
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1173272

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0105/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os autos do Processo nº E-2025/2280158, de 26/02/2025 – COSG/SEOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidor FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7645	0150	339033	110,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1173341

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0104/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021 e, ainda, a Escala de Férias/2025.
R E S O L V E:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de ABRIL/2025, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57196030/1	Aline Jakqueline Almeida Campos	Coordenador	15/04/2024 a 14/04/2025	15/04/2025 a 14/04/2025
5053/1	Alberto Raimundo Leopoldino Trindade	Auxiliar Operacional	20/03/2024 a 19/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025
3280284/1	Álvaro Souza Rodrigues	Vigilante	01/04/2024 a 31/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025
5495/1	Geraldo Nunes de Lima	Assistente Administrativo	02/01/2024 a 01/01/2025	01/04/2025 a 30/04/2025
5972168/3	Luiz Gustavo Pena Belém	Coordenador	22/03/2024 a 21/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025
5965152/2	Lia Pereira Pinheiro	Assessor I	21/02/2024 a 20/02/2025	1º-08/04/2025 a 17/04/2025 2º-23/06/2025 a 12/07/2025
6165/1	Ocimar Oliveira dos Anjos	Assistente Administrativo	27/03/2024 a 26/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025
57196033/1	Rossane do Socorro Mendes de S. Pinto	Coordenador	22/04/2024 a 21/04/2025	22/04/2025 a 21/03/2025

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1172919

PORTARIA Nº. 0103/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/2284253, de 26/02/2025-SEOP
R E S O L V E:
I - CONCEDER 150 (cento e vinte) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada, lotada nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
6378/1	Rejane Maria Martins Mesquita	Técnico em Gestão Pública - Economista	19/08/2019 a 18/08/2020	1º-03/03/2022 a 17/03/2022 2º-30/03/2022 a 13/04/2022
			19/08/2020 a 18/08/2021	1º-23/08/2022 a 06/09/2022 2º-09/01/2023 a 23/04/2023
			19/08/2021 a 18/08/2022	1º-24/01/2023 a 07/02/2023 2º-06/11/2023 a 20/11/2023
			19/08/2022 a 18/08/2023	1º-01/04/2024 a 15/04/2024 2º-31/07/2024 a 14/08/2024
			19/08/2023 a 18/08/2024	1º-18/11/2024 a 01/12/2024

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1173106

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO
TERMO Nº: 01
EXERCÍCIO: 2025
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS EXECUTIVOS E A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ITAPORANGA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 28/04/2027
VALOR: R\$ 114.113.757,18
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SEOP: 07.101.24.451.1508.7679 444042 FONTE DE TRASNFERÊNCIA DE OUTRAS ENTIDADES: 01703000006/02703000006
BARCARENA/PA: 15 451 0055.1.066000 449051 1500/1701
FORO: BELÉM
ASSINATURA: 28/02/2025
PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.

Protocolo: 1172942



CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2025 - COSANPA.
OBJETO: Este Instrumento tem como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar em geral, com fornecimento de peças para atender as demandas da Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2024 - UESG/USSA/DPL e na Proposta de preços da CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 28/02/2025 à 27/02/2026.
CONTRATADA: POLO ENGENHARIA.COM LTDA
CNPJ: 03.202.674/0001-67
VALOR: R\$128.400,00 (cento e vinte oito mil e quatrocentos reais)
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1172954

CONTRATO Nº 10/2025 - COSANPA.
OBJETO: Este Instrumento tem como objeto o fornecimento de copos descartáveis para água, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência nº 001/2024 – UEAD e proposta da CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 28/02/2025 à 27/02/2026.